



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 880/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

12 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 600/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Ivete Alves da Silva Rocha**, matrícula nº 142, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem. No período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 599/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Evaldo Ferreira de Rezende**, matrícula nº118, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem. No período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 598/2021.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Cleiton Francisco Amorim Pereira**, matrícula nº051, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem. No período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Negro no período de 05 (cinco) Meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo de Administrativo nº111/2021
Dispensa nº042/2021
Valor Total R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (CINCO) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.04.0.1.01.000000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.04.0.1.29.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.085-08.243.0032.2092-3.3.90.30.04.0.1.82.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.04.0.1.29.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.30.04.0.1.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.30.04.0.1.00.000000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.04.0.1.02.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITOS E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.04.0.1.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: José Roberto Alves Brusarosco – Representante Legal

Rio Negro /MS, 07 de dezembro de 2021.

Fabio Silva Assunção

Setor de Compras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 038/2021**, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos (resíduos de classe II) com caminhão roll-on/roll-off caçamba dupla, com comodato de 02 (duas) contêineres estacionários para acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares urbanos na estação de transbordo e transporte até destinação final (aterro sanitário), pelo período de 12 (doze) meses; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa:

CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.205.364/0001-79, vencedora do certame dos itens: 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 293.544,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**;

Rio Negro-MS, 10 de dezembro de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

DISPENSA Nº 045/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodoméstico para atender a Secretaria de Administração de Rio Negro/MS.

EMPRESA: LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI

CNPJ: 17.211.084/0001-05

VALOR: R\$ 4.704,47 - (quatro mil setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

603 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.32.00.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 08 de Dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul